

EDITAL N.º 36/2022 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 18.936.024-0,

RESOLVE

retificar o Edital GS/SEED n.º 30, de 3 de junho de 2022, que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme segue:

1. No subitem **5.1.5.17.4**, no quadro Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ficam incluídas na área disponível para inscrição: **AS – Cuidados de Idosos e AS – Meio Ambiente**.
2. No subitem **5.1.5.17.4**, fica excluída do Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer a área **TL - Secretariado**.
3. Ficam incluídos no subitem 7.2.2 – Envio de Vídeo:

7.2.2.2 Considerando que a avaliação do vídeo possui critérios próprios para as vagas de Professor na área de ensino da Educação Especial, Professor Pedagogo e Professor das demais áreas, os candidatos que optarem pela opção “duas inscrições” deverão observar os seguintes critérios de envio:

a) O candidato que possuir uma inscrição para Professor de Educação Especial e outra para Professor Pedagogo deverá enviar 1 (um) vídeo de acordo com o Anexo XV – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO. Nesta hipótese, o vídeo deverá versar sobre o conteúdo programático da respectiva área de conhecimento abordado no Plano de Atendimento Especializado ou no Plano de Ação, à escolha do candidato.

b) O candidato que possuir uma inscrição para Professor de Educação Especial ou Professor Pedagogo e outra para Professor das demais áreas de conhecimento deverá enviar 2 (dois) vídeos, de acordo com o Anexo XV – CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO. Nesta hipótese, cada vídeo deverá versar sobre tema referente ao conteúdo programático da respectiva área de conhecimento.

c) O candidato que possuir duas inscrições para diferentes áreas de conhecimento e que nenhuma delas seja para Professor Pedagogo ou Professor de Educação Especial, deverá enviar um único vídeo, que será avaliado para as duas inscrições efetuadas. Nesta hipótese, o vídeo poderá versar sobre qualquer tema referente ao conteúdo programático de qualquer das áreas de conhecimento a que concorre o candidato.

7.2.2.3 O candidato que não atender aos termos do subitem 7.2.2.2, alínea “b”, e apresentar apenas um dos 2 (dois) vídeos exigidos, será avaliado apenas pelo vídeo enviado, de acordo com a área de conhecimento/função relacionada, não sendo pontuado na área de conhecimento/função para a qual deixou de apresentar o respectivo vídeo.

7.2.2.4 O candidato que, de acordo com sua(s) inscrição(ões), deve apresentar apenas um vídeo e venha a apresentar incorretamente 2 (dois) vídeos, será avaliado apenas pelo último vídeo juntado ao *link* de inscrição, verificado pela data e hora do *upload*, sendo o outro desconsiderado.

7.2.2.5 Sempre que se exigir o envio de 2 (dois) vídeos, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar dois Planos de Aula/Ação, conforme o caso.

7.2.2.6 O candidato que se enquadrar no previsto no subitem 5.2.3.1 deste Edital, terá avaliado somente o(s) vídeo(s) vinculado(s) ao(s) requerimento(s) de inscrição válido(s).

7.2.2.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo, conforme a área de conhecimento/função correspondente à sua inscrição.

4. Fica incluída a alínea “f” no subitem 7.9:

7.9 Será atribuída nota zero à prova prática do candidato quando:

[...]

f) o conteúdo do vídeo vinculado não corresponder à função (ou funções) para a qual o candidato se inscreveu.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

Documento: **Edital362022GSSEED_RetificaoEdital30_PSS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 09/06/2022 16:44.

Inserido ao protocolo **18.936.024-0** por: **Eguimara Selma Branco** em: 09/06/2022 16:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1ee0b39fadc35f2eef61d5794883b786.